TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 46.743.997/0001-70 – Av. Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo-SP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além desse objeto, a Companhia pode prestar os seguintes serviços: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora. A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. é controlada pela TOTVS TECHFIN S.A., que é uma *Joint Venture* entre a TOTVS S.A. e o Itaú Unibanco S.A. Nossa estratégia de negócio tem como objetivo atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a Companhia, expandindo as operações para além do financiamento de atraso, oferecendo operações de crédito que auxiliem nossos clientes na potencialização de seus negócios. A Companhia registrou em 30 de junho de 2026 lucro de R$ 427 mil no semestre, patrimônio líquido de R$ 15.600 mil e ativos totais de R$ 36.311 mil. Para fins de pagamento de dividendos, a TTSCD, prevê em seu estatuto o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25%, conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. Agradecemos o apoio e confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais e o trabalho dedicado dos nossos colaboradores.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

A Administração

Balanço Patrimonial – Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	8.112	14.327	Provisão para Perdas Esperadas de Créditos a Liberar	6a	1	1
Aplicações Financeiras	5	17.239	16.150	Obrigações Fiscais Correntes	10	331	416
Instrumentos Financeiros		–	138	Provisão para Pagamentos a Efetuar	11	9.199	10.525
Operações de Crédito	6	–	138	Valores a pagar a Sociedades Ligadas	13a	10.450	12.077
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6c	–	(5)	**Total do Passivo Circulante**		**19.979**	**23.019**
Outros Créditos	7	10.758	8.812	Provisão para Pagamentos a Efetuar	11	255	1.051
Despesas Antecipadas	8	35	–	Outros Passivos	13b	477	1.331
Total do Ativo Circulante		**36.144**	**39.422**	**Total do Passivo Não Circulante**		**732**	**2.382**
Instrumentos Financeiros		–	130	Capital Social	14a	18.000	18.000
Operações de Crédito	6	–	130	Prejuízos Acumulados		(2.400)	(2.827)
Ativo Fiscal Diferido	15b	155	1.007	**Total do Patrimônio Líquido**		**15.600**	**15.173**
Intangível	9	12	15	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**36.311**	**40.574**
Total do Ativo não Circulante		**167**	**1.152**				
Total do Ativo		**36.311**	**40.574**				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Nota	Capital Social	Lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 01 de Janeiro 2025		**18.000**	**(17)**	**17.983**
Prejuízo do Semestre			(2.353)	**(2.353)**
Saldo em 30 de Junho de 2025		**18.000**	**(2.370)**	**15.630**
Prejuízo do Semestre			(457)	**(457)**
Saldos em 31 de Dezembro 2025		**18.000**	**(2.827)**	**15.173**
Lucro do Semestre	14a	–	427	**427**
Saldos em 30 de Junho de 2026	14b	**18.000**	**(2.400)**	**15.600**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados – Períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de Intermediação Financeira		**5.391**	**2.695**
Operações de Crédito	6e	4.255	1.272
Resultado Líquido com Cessões de Crédito	6e	38	514
Resultado de Aplicações Financeiras	5	1.098	909
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**5.391**	**2.695**
Receita de Prestação de Serviços	16a	1.315	–
Despesas de Pessoal	16b	(365)	(3.919)
Despesas Tributárias	16b	(777)	(490)
Despesa com Processamento de dados	16b	(209)	(107)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	16b	(426)	(177)
Outras Despesas Administrativas	16b	(176)	(175)
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6c	5	(2)
Despesas com Amortização	9	(3)	(3)
Descontos Concedidos	16b	(3.463)	(783)
Receitas/(Despesas) Operacionais		**(4.099)**	**(5.657)**
Resultado Operacional		**1.292**	**(2.962)**
Resultado antes das Receitas/ (Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos		**1.292**	**(2.962)**
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	(852)	608
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15	(14)	–
Lucro/(Prejuízo) do Período		**427**	**(2.354)**
Média Ponderada do Número de Ações (em valores absolutos)		**17.839.260**	**17.839.260**
Lucro/(Prejuízo) por Ação		**0,00002**	**(0,00013)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente – Períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/(Prejuízo) do Período	14b	**427**	**(2.354)**
Outros Resultados Abrangentes		–	–
Resultado Abrangente do Período	14b	**427**	**(2.354)**

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	14a	**427**	**(2.354)**
Atividades Operacionais			
Ajustes ao Lucro Líquido		**292**	**(1.244)**
Amortização	9	3	3
Provisão/(Reversão) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6c	(5)	2
Juros Provisionados e Variação Cambial	5	(1.098)	(909)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	852	(608)
Provisão de Outras Obrigações		540	268
Variações em Ativos e Passivos Operacionais		**(6.934)**	**(8.660)**
(Aumento)/Redução em Aplicações Financeiras		9	(14.141)
Redução em Operações de Crédito		268	–
(Aumento) em Outros Créditos		(1.983)	(2.860)
Aumento/(Redução) em Outros Passivos		(5.143)	8.591
(Redução) em Obrigações Fiscais e Previdenciárias		(85)	(250)
Caixa Líquido Originado/ (Aplicado) em Atividades Operacionais		**(6.215)**	**(12.258)**
Fluxo de Caixa Líquido (Utilizado)/Proveniente das Atividades Operacionais		**(6.215)**	**(12.258)**
Redução Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(6.215)**	**(12.258)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	14.327	32.085
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	8.112	19.827
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(6.215)**	**(12.258)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais, exceto quando indicado)*

1. Contexto Operacional – A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD") é uma sociedade por ações, controlada pela TOTVS TECHFIN S.A., constituída em 30 de novembro de 2020 e obteve autorização do Banco Central para desempenho das atividades em 03 de maio de 2022. A Companhia tem por objeto social principal atuar na realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da prática de atividades correlatas, como: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora. Atualmente, a TTSCD atua principalmente como agente de financiamento da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Supplier Administradora"), além de conceder empréstimos com juros para clientes Supplier, como os produtos Pay Longo, Mais Prazo e Capital de Giro. O endereço do escritório da Companhia é Avenida Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo-SP. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras –** As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central ("BACEN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020 que trata dos critérios para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas por parte da Administração que afetam os valores de ativos, passivos, receitas e despesas divulgados. As estimativas contábeis mais relevantes da Companhia estão relacionadas à constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e à mensuração e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos, cuja realização depende da geração de lucros tributáveis futuros. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R$), sendo a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 28 de agosto de 2026. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis –** Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **a. Apuração dos resultados:** O resultado é registrado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de crédito são apropriados ao resultado pelo critério pro rata dia com base na taxa efetiva da operação. Em relação ao resultado de cessão de títulos de crédito, o reconhecimento ocorre no ato da cessão e é determinado pela taxa de desconto pactuada entre as partes. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários mantidos para atendimento das necessidades operacionais e de liquidez da Companhia, disponíveis para utilização imediata. Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da TTSCD. **c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações são registradas e mensuradas ao custo amortizado com base na taxa de juros efetiva do contrato, conforme definido na Resolução CMN nº 4.966/2021. Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e, considerando a natureza dos produtos comercializados pela TTSCD, os produtos são categorizados da seguinte forma: • C2 (Carteira 2): créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição; • C4 (Carteira 4): créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; • C5 (Carteira 5): operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput (Resolução CMN nº 4.966). As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas com base na metodologia simplificada prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições enquadradas nos Segmentos S4 e S5 do Sistema Financeiro Nacional. A TTSCD é enquadrada no Segmento S5. **d. Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes são apurados com base no lucro tributável do período, ajustado de acordo com a legislação fiscal vigente, e reconhecidos pelo regime de competência. A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e seus valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização. As despesas com imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidas, são reconhecidas na Demonstração do Resultado, exceto quando relacionadas à avaliação de instrumentos financeiros a valor justo, quando são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **e. Outros créditos:** Outros créditos são registrados pelos valores de realização e incluem, principalmente, tributos a compensar, adiantamentos, depósitos judiciais e administrativos, valores a receber e demais créditos operacionais. Quando aplicável, são constituídas provisões para perdas com base na avaliação da expectativa de recuperação desses ativos. Os saldos são classificados entre circulante e não circulante conforme o prazo estimado de realização. **f. Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e registradas de acordo com sua substância econômica e os princípios contábeis aplicáveis. Os saldos, receitas, despesas e demais operações relevantes mantidas com partes relacionadas são divulgados em nota explicativa específica, observando os requisitos de transparência e evidenciação previstos na regulamentação vigente. **g. Intangível:** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade. É composto por: • Software: registrado pelo custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. **h. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pela Companhia quando esta se torna parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo, acrescido ou deduzido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados de acordo com o modelo de negócio adotado para sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos. As disponibilidades, aplicações financeiras, operações de crédito e demais ativos e passivos financeiros da Companhia são substancialmente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros sujeitos ao risco de crédito são avaliados quanto à necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme metodologia descrita na respectiva nota explicativa. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando são transferidos substancialmente os riscos e benefícios a eles associados. Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações contratuais forem liquidadas, extintas ou canceladas. A Companhia classifica os instrumentos financeiros divulgados a valor justo de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2:** técnicas de avaliação que utilizam informações observáveis, direta ou indiretamente; • **Nível 3:** técnicas de avaliação que utilizam premissas não observáveis no mercado. **i. Estimativas contábeis:** As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Companhia são: - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A metodologia observa os critérios estabelecidos nos Anexos I e II da referida norma: Anexo I: utilizado para operações inadimplidas, ou seja, com atraso superior a 90 dias. Define os percentuais mínimos de provisão com base no tempo de atraso e na classificação da carteira de crédito. Representa o conceito de perda incorrida, baseada em evidências objetivas de deterioração do ativo. Anexo II: aplicado a operações adimplentes, com atraso inferior a 90 dias. Estabelece os percentuais mínimos de provisão adicional, considerando o risco de crédito mesmo na ausência de inadimplência. Representa o conceito de perda adicional, voltada à estimativa de perdas futuras. - Impostos diferidos – o ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. **j. Novas Politicas Contábeis Adotadas e Alterações Legislativas:** As seguintes normas e regulamentos entraram em vigor a partir de 01 de abril de 2026: Alteração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em 26 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que alterou o art. 3º da Lei nº 7.689/1988, estabelecendo novas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para determinadas entidades do sistema financeiro. Para as Instituições de Pagamento, a alíquota foi majorada de 9% para 12%, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026, observada a anterioridade nonagesimal prevista na Constituição Federal. A Companhia efetuou todas as adaptações necessárias em seus processos e adotou as normas de acordo com sua vigência, em 1º de abril de 2026.

4. Disponibilidades	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos bancários	8.112	14.327
Total	**8.112**	**14.327**

5. Aplicações Financeiras – Em 30 de junho de 2026, a TTSCD possui R$ 17.239 aplicados em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), mantidas com o objetivo de gestão de liquidez e suporte às necessidades operacionais da Companhia. Considerando que o modelo de negócios consiste na manutenção desses ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais, e que tais fluxos representam exclusivamente pagamentos de principal e juros, as aplicações financeiras são classificadas e mensuradas ao custo amortizado, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021. O resultado dessas aplicações foi de R$ 1.098 no semestre findo em 30 de junho de 2026 (R$ 909 no período findo em 30 de junho de 2025).

	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações financeiras	17.239	16.150
Total	**17.239**	**16.150**

6. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas – Em 30 de junho de 2026, a TTSCD não possui operações registradas na carteira de crédito, devido a cessão diária dos contratos. Este processo visa a geração de novas operações dentro dos limites estabelecidos para as sociedades de crédito direto, sem alavancagem.

a. Abertura por carteira	30/06/2026	31/12/2025
Carteira 5 (C5)	–	268
Total	**–**	**268**
Circulante	**–**	*138*
Não Circulante	**–**	*130*

b. Abertura por faixa de vencimento		
A vencer	**30/06/2026**	**31/12/2025**
1 a 30 dias	–	14
31 a 60 dias	–	14
61 a 90 dias	–	13
91 a 180 dias	–	26
181 a 360 dias	–	72
acima de 360 dias	–	130
Total	**–**	**268**

c. Abertura da provisão para perdas associadas ao risco de crédito	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**5**	**–**
Constituição	**–**	19
Reversão	(5)	(14)
Total	**–**	**5**

d. Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas com Créditos a Liberar: A provisão para perdas esperadas sobre créditos a liberar é apurada com base na avaliação do risco de crédito das operações contratadas. Sua movimentação decorre, principalmente, da concessão de novos créditos, da atualização das estimativas de risco e da realização ou cancelamento dos compromissos de crédito.

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	**1**	**–**
Constituição	8	8
Reversão	(8)	(7)
Total	**1**	**1**

e. Resultado com operações de crédito	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de empréstimos	4.255	1.272
Resultado Liquido com Cessões de Crédito[1]	38	514
Total	**4.293**	**1.786**

[1] As cessões de crédito são realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier) e ao Certificado de Recebíveis Supplier (CR Supplier). Para as operações com o fundo as condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC. No caso de operações cedidas ao CR, o título é cedido a valor presente.

7. Outros Créditos	30/06/2026	31/12/2025
Créditos diversos [1]	9.949	8.472
Impostos a compensar	127	43
Rendas a receber	267	207
Adiantamentos diversos	415	90
Total	**10.758**	**8.812**

[1] Referem-se aos valores recebidos pela Supplier Administradora pelos contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.

8. Despesas Antecipadas	30/06/2026	31/12/2025
Despesas Antecipadas[1]	35	–
Total	**35**	**–**

As despesas antecipadas no total de R$ 35 referem-se a contribuição associativa do órgão que a TTSCD é associada (ACREFI – Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento), paga antecipadamente para o ano de 2026.

9. Intangível (Software)	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	**15**	**21**
Amortização[1]	**(3)**	(6)
Total	**12**	**15**

[1] Refere-se a custo de implementação de sistema de Risco Operacional e Controles Internos.

10. Obrigações Fiscais Correntes	30/06/2026	31/12/2025
Impostos sobre Folha de Pagamento	25	58
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	152	217
Contribuição Social – CSLL	6	–
Imposto de Renda – IRPJ	8	–
Contribuições Sociais sobre Receitas – Pis e Cofins	124	128
Imposto sobre Serviços Prestados	13	10
Impostos Retidos de Fornecedores	3	3
Saldo final	**331**	**416**

11. Provisão para pagamentos a efetuar	30/06/2026	31/12/2025
Folha de Pagamento[1]	196	1.730
Lojistas a Pagar[2]	9.141	9.801
Fornecedores	116	44
Total	**9.454**	**11.576**
Circulante	*9.199*	*10.525*
Não Circulante	*255*	*1.051*

[1]A redução decorre, principalmente, da menor constituição de provisões para bônus e PLR, sem novas constituições relevantes no período, devido ao desligamento do diretor, sendo R$ 132 em junho de 2026 e R$ 1.689 em junho de 2025. [2]Refere-se ao valor a ser repassado aos parceiros, correspondente às transações realizadas por seus clientes e implantadas pela TTSCD. Os repasses são feitos aos parceiros de acordo com o contrato de parceria, sendo 3 modelos: D+N, prazo médio e data de vencimento. Do valor total, R$ 8.886 serão repassados em até 360 dias, e R$ 255 após esse período. **12. Contingências –** Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, a TTSCD não possui ações judiciais de natureza cível, fiscal ou trabalhista, ativas ou passivas, em que figure como parte. **13. Valores a Pagar a Sociedades Ligadas e Outros Passivos –**

a. Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	30/06/2026	31/12/2025
Repasse Cobrança – FIDC Supplier[1]	4.823	5.603
Repasse Cobrança – CR Supplier[2]	2.090	2.955
Repasse Agente de Financiamento – Supplier Administradora[3]	3.537	3.520
Total	**10.450**	**12.077**

b. Outros passivos	30/06/2026	31/12/2025
Plano de remuneração baseado em ações[4]	477	1.331
Total	**477**	**1.331**
Não Circulante	*477*	*1.331*

[1] Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao FIDC Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil. [2] Referem-se aos pagamentos recebidos de clientes oriundos de operações que já foram cedidas ao CR Supplier, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil. [3] Referem-se aos valores a pagar à Supplier Administradora decorrente do processo de financiamento de atraso. 4 Referem-se à provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo é gerenciado e controlado em nível do Grupo Totvs, sendo aplicável aos colaboradores elegíveis das empresas participantes. A TTSCD reconhece a despesa referente aos seus colaboradores beneficiários e realiza a liquidação dos respectivos valores por meio de reembolsos intercompany às entidades responsáveis pela administração do plano. Dessa forma, a Companhia não realiza a gestão do plano de forma individual, atuando apenas no reconhecimento e liquidação dos valores a ela atribuídos. • Plano de remuneração baseado em ações: A TTSCD, bem como as demais empresas que compõem o Grupo TOTVS, mensuram o custo de transações liquidadas com ações a seus empregados baseada no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. O Plano de Incentivo baseado em Ações estabelece regras para que determinados participantes e administradores da TOTVS S.A. ou de outras sociedades sob o seu controle, possam adquirir ações de sua emissão por meio da outorga de ações, para gerar alinhamento a médio e longo prazos dos interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas e ampliar o senso de propriedade e o comprometimento dos executivos por meio do conceito de investimento e risco. O Plano é acompanhado pelo Conselho de Administração da Companhia, que estabelece anualmente programas de outorga, sendo que de acordo com as regras do Código de Ética da Companhia e suas controladas, os administradores não participam das decisões do plano que os beneficiam diretamente. O plano de ações restritas vigente, concede aos beneficiários da TTSCD o Programa ILP Destaques. Os elegíveis terão direito de receber as ações restritas ao final do período de carência e durante o período de carência, os participantes não farão jus ao recebimento de dividendos, nem Juros sobre Capital Próprio, relativos às Ações Restritas. A definição de cada programa está disponível no site de RI da TOTVS S.A.: (https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/). Os principais eventos relacionados aos planos vigentes, as variáveis utilizadas nos cálculos e os resultados são:

Data	Planos	Quantidade de ações restritas totais por plano	Valor justo das ações	Premissa de valor justo – Expectativa de: Dividendos	Prazo de maturidade
05/05/2023	Destaques	9.910	26,84	1,10%	3 anos

14. Patrimônio Líquido – a. Capital social: O Capital Social da Companhia é representado por 17.839.260 de ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 18.000 totalmente subscrito e integralizado. **b. Resultado por ação:** O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no prejuízo/ lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, e na quantidade média de ações ordinárias em circulação, calculado como a seguir:

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

Média ponderada do número de ações ordinárias	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Ações ordinárias em 1º de janeiro	17.839.260	17.839.260
Ações ordinárias na data-base	17.839.260	17.839.260
Média do número de ações ordinárias	17.839.260	17.839.260
Lucro/(Prejuízo) do Período	427	(2.354)
Lucro por ação	**0,00002**	**(0,00013)**

c. Reserva de lucros: É constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária. Não foi constituída reserva legal em 30 de junho de 2026 em função da existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores. **d. Dividendos a pagar:** Conforme previsto no Estatuto Social, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. Não houve distribuição de dividendos em 30 de junho de 2026 em razão da existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, os quais ainda não foram integralmente absorvidos. **15. Imposto de renda e contribuição social – a. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

	30/06/2026	**30/06/2025**
Lucro antes da tributação	**1.292**	**(2.962)**
Imposto de renda e contribuição social à taxa combinada de 37%[1] /(34%)	(478)	1.007
Prejuízo fiscal	(8)	–
Ajustes para demonstração de taxa efetiva		
Remuneração variável Diretoria	(482)	(399)
Alteração alíquota para taxa combinada	(88)	–
Imposto de renda e contribuição social no período	**(865)**	**608**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14)	**–**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(852)	608
Taxa efetiva	**67%**	**20,5%**

[1]Alteração de alíquota da taxa combinada de 9% para 12%. **b. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de prejuízos acumulados e de diferenças temporárias ocasionadas principalmente por provisões temporariamente indedutíveis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente. A Companhia adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. É utilizada a alíquota combinada de 37% para constituição de créditos tributários. Em 30 de junho 2026 não existem créditos tributários não reconhecidos.

Natureza e origem dos créditos tributários	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Provisão para incentivo a longo prazo	7	353
Provisão de bônus	49	574
Prejuízo fiscal	70	72
Outros	28	8
Total	**155**	**1.007**

Segue abaixo a composição dos créditos tributários, considerando as projeções de realização dos ativos fiscais diferidos, conforme estimativas de recuperação futura.

Imposto de renda e contribuição social	**30/06/2026**	**31/12/2025**
2026	25	219
2027	70	202
2028	18	188
2029	25	219
2030	17	179
Total	**155**	**1.007**
Valor presente	**133**	**857**

O valor presente dos créditos tributários totaliza R$ 133 em 30 de junho 2026 e R$ 857 em 31 de dezembro 2025. Esse montante foi apurado mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando a taxa DI observada nos últimos três anos, resultando em uma taxa média de 14,9% em 30 de junho 2026 e 14,15% em 31 de dezembro 2025 aplicada no cálculo.

Saldo inicial	**1.007**	**164**
Constituição	**155**	**1.007**
Provisão para incentivo a longo prazo	7	353
Provisão de bônus	49	574
Prejuízo fiscal	70	72
Demais provisões administrativas	29	8
Realização	**(1.007)**	**(164)**
Provisão para incentivo de longo prazo	(927)	(152)
Demais provisões administrativas	(8)	(12)
Prejuízo fiscal	(72)	–
Total	**155**	**1.007**

Na data-base das demonstrações financeiras, a Companhia não possui créditos tributários não constituídos.

16. Resultado Operacional – a. Receitas Operacionais

	30/06/2026	**30/06/2025**
Receita de Prestação de Serviços[1]	1.315	**–**
Total	**1.315**	**–**

[1] Refere-se, substancialmente, à remuneração recebida pela TTSCD em decorrência da prestação de serviços na qualidade de agente de financiamento.

b. Despesas Administrativas e Operacionais	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Bônus	**1.009**	**(1.853)**
ILP	(105)	(426)
Outras Despesas com Pessoal	(1.268)	(1.640)
Total de Despesas de Pessoal[1]	**(365)**	**(3.919)**
Despesas Tributárias	(777)	(490)
Despesa de Processamento de Dados	(209)	(107)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados[2]	(426)	(177)
Outras Despesas Administrativas	(176)	(175)
Descontos Concedidos [3]	(3.463)	(783)
Total	**(5.415)**	**(5.651)**

[1]A redução decorre, principalmente, da menor constituição de provisões para bônus e da liquidação de obrigações relacionadas ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP), sem novas constituições relevantes no período, devido ao desligamento do diretor. [2] Inclui consultoria financeira, honorários advocatícios etc. 3 O valor refere-se, principalmente, a descontos incidentes sobre operações de cessão e refinanciamento de contratos. Esses descontos decorrem, principalmente, da liquidação antecipada de operações pelos clientes.

17. Transações com partes relacionadas – As transações com partes relacionadas são realizadas em condições compatíveis com as praticadas entre partes independentes, observadas as políticas internas de governança da Companhia e a regulamentação aplicável. As principais transações estão assim representadas:

a. Transações Intercompany		**30/06/2026**
Ativo (Passivo)	**Coligadas**	**Controladores**
Disponibilidades[1]	–	8.109
Repasse Agente de Financiamento – Supplier[2]	(3.537)	–
Repasse Cobrança – FIDC Supplier[3]	(4.823)	–
Repasse Cobrança – CR Supplier [3]	(2.090)	–

a. Transações Intercompany		**30/06/2026**
Ativo (Passivo)	**Coligadas**	**Controladores**
Provisão de Incentivo a Longo Prazo[4]	–	(477)
Receita (Despesa)		
Lucro na Cessão de Crédito[5]	7.319	–
(Prejuízo) na Cessão de Crédito5	(7.281)	–
Outras Receitas/(Despesas) *Intercompany*[7]	(567)	–

		31/12/2025
Ativo (Passivo)	**Coligadas**	**Controladores**
Disponibilidades[1]	–	14.324
Contas a Receber – Intermediação[2]	190	15
Repasse Agente de Financiamento – Supplier[2]	(3.520)	–
Repasse Cobrança – FIDC Supplier[3]	(5.603)	–
Repasse Cobrança – CR Supplier [3]	(2.955)	–
Provisão de Incentivo a Longo Prazo[4]	–	(1.331)

		30/06/2025
	Coligadas	**Controladores**
Receita (Despesa)		
Lucro na Cessão de Crédito[5]	7.892	–
(Prejuízo) na Cessão de Crédito[5]	(7.378)	–
Outras Receitas/(Despesas) *Intercompany*[7]	(560)	(43)

[1] Refere-se ao valor em conta corrente que a TTSCD possui no Itaú Unibanco S.A.. 2 Referem-se aos valores a pagar para a Supplier Administradora de Cartões S.A. referente os contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis. *E Contas a Receber – Intermediação* montante apresentado em 'Coligadas' corresponde à remuneração devida pela Supplier Administradora à TTSCD pelos serviços prestados na condição de agente de financiamento no processo de financiamento de atraso. Por sua vez, o valor classificado em 'Controladas' refere-se à comissão cobrado pela TTSCD em decorrência da emissão do produto de capital de giro (Techfin paga TTSCD). 3 Referem-se aos pagamentos recebidos pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas aos cessionários mencionados, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil. 4 Referem-se a provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A. 5 Refere-se ao resultado das cessões de crédito realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier). As condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC. 7 O valor atribuído às transações com coligadas refere-se à despesa de reembolso de despesas de pessoal junto à Supplier Administradora. No semestre, os valores registrados com partes relacionadas totalizam R$ 582 negativos com a Supplier (coligada), referentes ao convênio de rateio *intercompany* vigente à época e R$ 567 positivo com a TOTVS S.A.(controladora indireta), correspondentes ao resultado das provisões de incentivo de longo prazo e em junho de 2025, o valor das transações com controladores é composto pelo resultado positivo de R$ 151, decorrente da movimentação da provisão de incentivos a longo prazo com base nas ações da TOTVS S.A., e pelo resultado negativo de R$ 194 proveniente dos reembolsos de pessoal junto à Techfin. **b. Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:** A remuneração atribuída à Diretoria da TTSCD no período corresponde a:

	30/06/2026	**30/06/2025**
Honorários da Administração	(307)	(308)

18. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos financeiros – A TTSCD considera o gerenciamento de riscos fundamental para o processo de tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade e otimização da relação risco *versus* retorno. O gerenciamento de riscos é efetuado de forma estruturada e contínua, abrangendo a avaliação e o controle dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos na Companhia. As diretrizes e regras do gerenciamento de riscos encontram-se formalizadas e divulgadas em políticas e procedimentos internos. **• Instrumentos Financeiros e Hierarquia do Valor Justo:** As aplicações financeiras da Companhia são compostas substancialmente por Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), classificadas e mensuradas ao custo amortizado. Para fins de divulgação, o valor justo desses instrumentos é apurado com base em preços cotados em mercado ativo, sendo classificado no Nível 1 da hierarquia de valor justo. A Administração entende que os valores contábeis dos demais instrumentos financeiros não diferem significativamente dos respectivos valores justos em razão de sua natureza e dos prazos de realização e liquidação.

Instrumento Financeiro	**Classificação Contábil**	**Nível**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Custo amortizado	Nível 1	17.239	16.150
Total			**17.239**	**16.150**

a. Gestão de Capital: A TTSCD possui uma estrutura de gerenciamento de capital cujo objetivo é monitorar o capital mantido por ela de modo a assegurar que o Patrimônio Líquido esteja devidamente enquadrado nos critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 5.050 e 5.159, que preveem o limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido de R$1.000. De acordo com os normativos, é vedado às sociedades de crédito direto a captação de recursos do público e, a fim de garantir que a Companhia opera dentro dos limites estabelecidos e sem alavancagem, monitoramos continuamente o capital em face da carteira de crédito. **b. Gestão de Risco Operacional:** A TTSCD define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Para a gestão do risco operacional, a Companhia estabeleceu a estrutura de gerenciamento de risco operacional que deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados ao negócio, bem como identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da empresa. **c. Gestão de Risco de Crédito:** É o risco de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações de pagamento perante a Companhia. No contexto operacional da TTSCD, o risco de crédito corresponde, principalmente, à possibilidade de inadimplência dos clientes. A Companhia mitiga o risco de crédito por meio de cessões diárias junto ao FIDC e ao CR Supplier, com transferência substancial dos riscos e benefícios de todas as operações de crédito. Adicionalmente, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas. São observadas as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 a partir de 2025. **d. Gestão de Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sobre condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação do grupo. A seguir elencamos as operações da Companhia suscetíveis ao risco de liquidez:

Ativos	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Caixa e equivalentes de caixa	8.112	14.327
Letras Financeiras do Tesouro	17.239	16.150
Total	**25.351**	**30.477**

19. Outras Informações – a. Operações com derivativos: Até 30 de junho de 2026, a TTSCD não realizou operações com derivativos. **b. Resultado não recorrente:** A classificação de resultados recorrentes e não recorrentes na TTSCD está atrelada a previsibilidade e frequência dos eventos, considerando as atividades regulares desempenhadas pela Companhia. Não há resultados não recorrentes a serem informados em 30 de junho de 2026. **20. Eventos subsequentes** – A Companhia não identificou eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2026 até a data de aprovação para emissão destas demonstrações financeiras a serem divulgados.

Diretoria

Reinaldo Agostinho Junior

Contadora

Betânia Batista Santos Oliveira – CRC 1SP 320.074/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores e acionistas da
TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. *São Paulo-SP*

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 014.428/O-6
Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP 153.569/O-0

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
DATA MERCANTIL São Paulo